



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Responsável pela Demanda: Roseli Pereira da Silva
Nascimento

Função: SECRETÁRIA DE SAÚDE

1.Objeto: Solicito contratação de empresa especializada para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL, especificado abaixo para a Unidade Básica de Saúde Maria Jerônima Pereira.

2. Justificativa da Contratação.

A presente contratação tem por finalidade a aquisição de equipamentos e materiais, incluindo câmeras de vigilância e seus respectivos componentes, destinados à implantação, ampliação ou manutenção do sistema de monitoramento eletrônico da Unidade Básica de Saúde Maria Jerônima Pereira.

A aquisição justifica-se pela necessidade de fortalecer a segurança das instalações físicas da unidade, contribuindo para a proteção dos servidores, pacientes, visitantes, equipamentos, materiais permanentes e demais bens públicos. A utilização de câmeras de vigilância possibilita o monitoramento dos ambientes, auxilia na prevenção de furtos, atos de vandalismo e outras ocorrências, além de contribuir para a identificação de situações que possam comprometer a segurança e o funcionamento dos serviços de saúde.

Dessa forma, a contratação busca proporcionar melhores condições de segurança patrimonial e operacional à unidade, favorecendo a preservação dos recursos públicos e a continuidade dos atendimentos prestados à população.

A aquisição dos equipamentos e componentes deverá observar as especificações técnicas necessárias ao adequado funcionamento do sistema de vigilância, a compatibilidade entre os itens e os princípios da economicidade, eficiência, planejamento e interesse público, em conformidade com a legislação aplicável às contratações públicas.

3. Descrições e quantidades

LOTE	SEQUENCIA	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	1	Câmera Bullet IP Wi-Fi 30m IR VIPW 123	UN	2,00
1	2	Câmera Dome 30m IR VHD 1230D com m i c r o f o n e	UN	4,00
1	3	DVR 16 canais MHDX 1116-C + HD 1 TB	UN	1,00
1	4	Rolo de cabo coaxial blindado 100 metros	UN	4,00
1	5	Fonte de alimentação EF 1202 – 2A	UN	4,00
1	6	Protetor eletrônico EPE 205 PT – 5 tomadas	UN	1,00
1	7	R a c k 1 9 " 5 U	UN	1,00
1	8	Conector BNC com borne – pacote com 10 u n i d a d e s	PC	2,00
1	9	Conector P4 – pacote com 10 unidades	PC	2,00



PREFEITURA
**SANTO ANTÔNIO
DA BARRA**

Uma cidade cada vez melhor para se viver!

Gestão 2025/2028

1	10	N o b r e a k 1 2 0 0 V A	UN	1,00

4. Observações gerais: A contratação baseia-se no inciso II, do artigo 75, da lei 14.133/21

4.1.Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento:

Fiscal Técnico, titular: MÁRCIA CRISTINA SILVA LOPES, matrícula 845

Gestor, titular: ROSIANI FREITAS RODRIGUES, matrícula 1548

4.2. Prazo de Entrega/ Execução: Especificado na ordem de serviços.

4.3. Local e horário da Entrega/Execução: Especificado na ordem de serviços.

4.4. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

DEPARTAMENTO DE COMPRAS FMS

MICHELLE GOMES SOARES

4.5. Prazo para pagamento: 30 (trinta) dias da emissão da nota fiscal.

4.6. Dotação orçamentária: FICHA: 188 FONTE: 102

FICHA: 193 FONTE: 102

4.7. Grau de Prioridade da compra ou contratação:

() I – complexidade alta:

a) serviço com dedicação exclusiva de mão-de-obra;

b) contratação ou aquisição com valor estimado acima de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);

c) objeto que requeira alto grau de especialização técnica;

d) procedimento que contenha mais de 25 itens;

e) contratações de serviços de natureza continuada;

f) aquisições de bens e contratações de serviços de tecnologia da informação e comunicação;

() II – complexidade média:

a) valor estimado entre R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);



PREFEITURA
**SANTO ANTÔNIO
DA BARRA**

Uma cidade cada vez melhor para se viver!

Gestão 2025/2028

b) procedimento que contenha de 10 a 25 itens;

(X) III – complexidade baixa:

- a) valor estimado inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);
- b) contratação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte;
- c) serviço ou aquisição sem contrato (nota de empenho);
- d) procedimento que contenha até nove itens.

4.8. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outra contratação:

() SIM. Descrever:

() NÃO

Santo Antônio da Barra, aos 06 de Outubro de 2026.

Responsável pela Formalização da Demanda:

ROSELI PEREIRA DA SILVA NASCIMENTO

Secretária Municipal de Saúde

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.